

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

SELEÇÃO DE BOLSISTA ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DO CT

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Tecnologia - Campus UFSM, nos dias **09 a 11 de fevereiro de 2015** em horário de expediente da UFSM.
- 02 - A Bolsa destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM, preferencialmente, em um dos seguintes Cursos: Arquivologia, Comunicação Social, Letras.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Comprovante de Matrícula.
- 04 - Todo candidato à Bolsa deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a uma entrevista realizada pela Secretaria do Centro de Tecnologia.
- 05 - Caberá à Secretaria do Centro a homologação dos resultados das entrevistas.
- 06 - As atividades do Bolsista obedecerão a um plano elaborado pela Secretaria do Centro de Tecnologia.
- 07 - Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de trabalho efetivo, dispostas da seguinte forma: terças-feiras das 08hs às 12hs e das 13h00min às 17h; quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00.
- 08 - No exercício de suas funções, o bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado e não ser provável formando.
- 09 - O Órgão responsável pela Bolsa é a Direção do Centro de Tecnologia.
- 10 - Vaga oferecida para **aluno bolsista**: 01 vaga (16h semanais) com remuneração de R\$300,00 mensais.
- 11 - A Bolsa oferecida com início em 23 de fevereiro de 2015 terá vigência até o final do 1º semestre letivo de 2015, podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 05 de fevereiro de 2015.



Prof. Luciano Schuch
Diretor